



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 044, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Convênio UNB/COFEN e Sistemas Regionais no Mestrado de contabilidade pública;

CONSIDERANDO os termos do despacho de 09 de março de 2020/conselheira Secretária do COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Conselheira, abaixo nominada, para realizar módulo do mestrado institucional do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem com a Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 16 a 20 de março do corrente ano.

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS – Conselheira/Secretária-COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.

EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-AP,

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretário do COREN-AP